

ORDEM DE SERVIÇO GP-Nº 007/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar Ponto Facultativo no dia 11 (onze) de agosto do corrente ano, para os servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário da instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 04 de agosto de 1987

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do trabalho da 13ª Região